



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 23/2016 -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **26 de outubro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.344.908,51 € (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os senhores vereadores João Brito e José Francisco Rolo. O Sr. Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO**-----

**1.1.1 - ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS**-----

-----A Câmara Municipal por proposta do vereador João Brito deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, licenciados no município, até às 3:00 horas, nos dias 29 e 30 de outubro e dia 1 de novembro, por ocasião das festas do *Halloween* que assinalam a véspera do feriado católico dedicado a Todos os Santos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**1.2.1 – ESTGOH – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CERIMÓNIA SOLENE DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2016/2017 – CONGRATULAÇÃO**-----

-----O vereador José Francisco Rolo reportou-se à Cerimónia de Abertura Solene das Aulas do IPC do ano letivo 2016/2017, que aconteceu no passado dia 25 de outubro, pelas 15:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, congratulando-se pelo facto da presidência do IPC, pela primeira vez, ter decidido fazer uma abertura solene das aulas do IPC, em Oliveira do Hospital. Prosseguiu declarando que “foi também um momento para ficar reposta alguma justiça do ponto de vista político. No passado discordámos e confrontámos muitas vezes o Sr. Presidente do IPC, Rui Antunes, mas concordo com duas ideias que o mesmo deixou de forma bastante vincadas. A primeira é que há todos os sinais de que a fase mais complexa e mais negativa da ESTGOH, já passou. Lembro-me inclusivamente de uma intervenção, liderada pelo Sr. Presidente da Câmara, junto do Presidente do IPC e da Secretaria de Estado do Ensino Superior para evitar a extinção de vagas e o fim de alguns cursos na Escola Superior de Tecnologia de Oliveira do Hospital, que a iriam enfraquecer em termos da captação de alunos e da sua sustentabilidade enquanto Unidade Orgânica Autónoma do IPC. Por outro lado, uma outra ideia que o Prof. Rui Antunes deixou, e que foi de facto o reconhecimento do papel do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em todo o processo, não só enquanto entidade que suporta despesas de funcionamento que tornam a escola sustentável, mas também pelo papel político que teve na luta pela defesa da escola. E a luta pela defesa da escola foi uma luta fundamental. Provavelmente, se não tivéssemos tido um Presidente de Câmara, liderante e combativo, que se atravessou em todos os momentos à frente de todos aqueles que tentaram enfraquecer a escola, diminuir o seu número de vagas e propor a extinção de cursos. Se não fosse um Presidente de Câmara combativo e presente, a trabalhar em todas as frentes, seja no IPC, seja junto do Ministério da Tutela, provavelmente, hoje, a escola seria uma escola enfraquecida ou, eventualmente, a caminho da extinção. Sei que é simples dizê-lo, mas estou a testemunhar um processo que acompanhei a par e passo com toda a intensidade. O que também foi importante é que, publicamente o Sr. Presidente do IPC, Rui Antunes, ter-se redimido. E se num dado momento ele foi um dos problemas da escola, desta vez, ele reconheceu que de facto esses problemas estavam ultrapassados e reconheceu publicamente o papel e a postura determinante do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Não estou a fazer elogio pelo elogio ao Prof. José Carlos Alexandrino. Estou apenas a confirmar que ficou reposta a justiça relativamente à ESTGOH e essa justiça foi feita através das palavras do Presidente do IPC, Rui Antunes, e houve, da parte daquele responsável, o reconhecimento de que, vale a pena lutar, vale a pena reivindicar e vale a pena acreditar até ao fim. Por vezes era importante que a oposição estivesse presente nestes momentos, para evitar críticas que são legítimas em política, mas que não são justas, porque há uma coisa que é reconhecida a este executivo, liderado pelo seu Presidente, José Carlos Alexandrino, nunca, nem por um instante, deixou de ir, deixou de lutar ou deixou de confrontar sejam que poderes forem, em Lisboa ou em Coimbra, da esquerda ou da direita, até mesmo próximos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

politicamente do executivo municipal”. Concluiu afirmando que “tarde é aquilo que nunca chega” e chegou a justiça feita ao trabalho ímpar realizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na defesa da ESTGOH”.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara declarou que “o *dossier* da ESTGOH talvez tenha sido o *dossier* de maior complexidade que este executivo enfrentou. Foi um *dossier* extremamente complexo mas fez-se aquilo que tinha de ser feito”. Congratulou-se pelo facto da Cerimónia de Abertura Solene das Aulas do IPC do ano letivo 2016/2017, ter sido feita, pela primeira vez, em Oliveira do Hospital. Recordou muitos dos “ataques” que foram feitos à ESTGOH na tentativa de enfraquecer através da extinção de vagas ou do fim de alguns cursos, realçando no entanto que aquilo que importa é que a ESTGOH tenha hoje estabilidade.

-----Ainda sobre este assunto, o vereador João Brito, tomando o uso da palavra, dirigiu-se ao vereador José Francisco Rolo referindo que “não estive presente na Cerimónia de Abertura Solene das Aulas do IPC, do ano letivo 2016/2017, que aconteceu no passado dia 25 de outubro, pelas 15:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, porque somente agora me foi entregue o respetivo convite, e portanto, essa foi a razão de eu não ter estado presente”. Mais declarou que “se o Dr. Rui Antunes vem agora pedir desculpa, não era agora que o devia fazer. Ele deveria ter evitado o “ataque” e o genocídio que fez junto da nossa escola. Como também sabe, sempre defendemos (a oposição) a existência da ESTGOH, pelo que nada do que ele agora diz é bem-vindo, por tudo aquilo que ele fez no passado”. Afirmou ainda que “não posso esquecer o que ele fez à escola. Quase encerrou a ESTGOH, e portanto, vir agora dizer que faz “mea culpa” e que fica tudo bem, eu assim não me entendo. É uma pessoa “non grata” para Oliveira do Hospital e é assim que eu vejo o Dr. Rui Antunes. Mas não foi só o Dr. Rui Antunes, foi toda a “máquina Socialista” que, na altura, fez o “ataque” à escola, como toda a gente sabe. O Partido Social Democrata revê-se muito bem na escola e tudo fará para defender sempre a ESTGOH para Oliveira do Hospital e terá sempre o seu apoio em tudo o que for na defesa da escola para Oliveira do Hospital”.

-----O Presidente da Câmara discordou do facto do vereador João Brito se ter referido à “máquina socialista”, lembrando que “quem tinha a responsabilidade de aprovar ou extinguir os cursos era a Secretária de Estado do Ensino Superior, que era do Governo do seu Partido PSD/CDS e não o Partido Socialista”, ao que o vereador João Brito referiu que “quando isto aconteceu, toda a “máquina” do IPC era Socialista.

-----O vereador João Brito referiu que “o vereador José Francisco Rolo pode defender isso ao máximo, mas, naquela altura, toda a direção do IPC era “máquina” Socialista, sem exceções. E militantes. Não era quem estava no Governo que interessava. O ataque não foi feito pelo Ministério, foi feito pela presidência e por todos os que estavam no IPC. E o Sr. Dr. Rui Antunes, que o vereador José Francisco Rolo vem agora defender, fala como sendo um ilustre”.

-----O Presidente da Câmara lembrou que “quem autorizou a proposta foi a tutela e foi junto da Secretária de Estado do Ensino Superior que demonstrámos a nossa razão”.

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo, que dirigindo-se ao vereador João Brito declarou que “considerações de carácter partidário, não as discuto aqui. O senhor vereador optou por alguma linguagem de carácter partidário, fica com ele, mas eu não vou responder a isso”. Lembrou no entanto que aquilo que referiu foi “para que alguma oposição não fosse injusta nas críticas, democraticamente legítimas, que faz ao executivo. O que eu fiz foi a legítima defesa do executivo e do trabalho corajoso feito pelo Presidente da Câmara”, reafirmando que “sobre questões partidárias no IPC, e domínios partidários, não faço nenhuma consideração, nem peço cartões. Sobre isso, o vereador João Brito saberá mais do que eu. Sei é quem é que tinha responsabilidades políticas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

nesses momentos, ao nível da extinção de cursos e da extinção de vagas”. Concluiu referindo que “alguma oposição” e se o senhor vereador João Brito se revê nessa “alguma oposição” que faz críticas injustas ao executivo, isso aí é um problema seu, ou seja, assumiu que faz parte dessa “oposição injusta”. -----

----- Ainda sobre este assunto, tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva referindo que “a ESTGOH está muito bem. Viemos numa fase em que estava num momento mais baixo mas, felizmente a ESTGOH está a comemorar 15 anos de existência, está a comemorar o facto de ter o maior número de alunos, que até então nunca teve aquela escola, e está também a comemorar uma nova licenciatura e novo mestrado”. Felicitou a ESTGOH por todo o trabalho realizado e desenvolvido até à data, realçando e destacando a importância daquela escola, que é reconhecida por todos mas que para a economia local é de extrema importância”. -----

----- Para concluir o Presidente da Câmara lembrou ainda que “não há nenhuma escola do IPC cujas despesas de eletricidade e manutenção sejam pagas por uma autarquia como as da ESTGOH, em Oliveira do Hospital, em que aquelas despesas são suportadas na íntegra pelo Município de Oliveira do Hospital”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

**1.3.1 – DEVOLUÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO TRIBUNAL JUDICIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONGRATULAÇÃO** -----

----- Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 15596, de 25 de outubro de 2016, remetido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, através do qual dá conhecimento de que é intenção do Governo, em sede de alteração ao Regime Aplicável à Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, devolver a competência em matéria de Família e Menores ao Tribunal de Oliveira do Hospital, o vereador João Ramalhete congratulou-se com tal decisão, realçando que “isto corresponde ao compromisso assumido pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado que ia no sentido da devolução, gradual, destas competências”. Mais referiu que “de facto é caso para dizer que “palavra dada é palavra honrada” e permite-nos devolver competências ao Tribunal de Oliveira do Hospital que o anterior Governo lhe retirou”. Disse no entanto considerar que “esta competência não é por si só suficiente”, afirmando que “é importante continuar a lutar pela devolução de todas as competências que foram retiradas ao Tribunal de Oliveira do Hospital, nomeadamente em matéria de insolvências que obrigam os municípios oliveirenses a deslocar-se para Coimbra, Soure e Montemor-o-Velho”. Declarou assim que “ neste sentido é da mais elementar justiça saudar a postura irreverente do Sr. Presidente da Câmara e dos membros do executivo em permanência por nunca terem baixado os braços. Nunca deixaram de lutar e de reivindicar em prol de Oliveira do Hospital, seja contra quem for, independentemente da cor ou do Partido do Governo, em defesa intransigente do superior interesse de Oliveira do Hospital”. -----

----- Sobre o assunto, o Presidente da Câmara interveio referindo que, na sua opinião, “o Governo anterior cometeu um enorme erro ao retirar competências dos Tribunais”, por considerar que “foram um desastre para os territórios do interior”. Disse entender que “não faz qualquer sentido que os municípios oliveirenses tenham que se deslocar a Soure para tratar de assuntos relacionados com penhoras”. Mais referiu que “apesar de ser um processo gradual, julgo que não devemos ficar só contentes com esta devolução de competências, mas também responder à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

agradecer a devolução das mesmas e, simultaneamente, questioná-la acerca da devolução de todas as outras que foram igualmente retiradas ao Tribunal de Oliveira do Hospital”.

-----Ainda no uso da palavra, o vereador João Ramalheite lembrou que “a anterior reforma é criticada por todos os candidatos a Bastonário da Ordem dos Advogados, é criticada por todos os Sindicatos dos Funcionários Judiciais e por todos os Sindicatos dos Senhores Magistrados, ou seja, foi uma reforma feita sem ouvir os respetivos intervenientes no setor, completamente à margem daquilo que são os interesses das comunidades. E de facto não trouxe, nem uma justiça mais próxima, nem uma justiça melhor, e torna a justiça cada vez mais cara e apenas acessível aos mais ricos”. Concluiu a sua intervenção frisando que “isto foi o que o anterior Governo e a anterior Ministra conseguiram fazer”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.

**2 - ORDEM DO DIA**

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 13 de outubro de 2016 (ATA N.º22/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

-----Ainda no que se refere às reuniões da Câmara Municipal, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o próximo dia 3 de novembro, com início às 10:00 horas, para análise e aprovação das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2017/2020 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2017, e a proposta do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço na Câmara Municipal para o ano de 2017.

**2.2 - RATIFICAÇÕES:**

**2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 15379, de 20 de outubro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 25 de outubro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Rimas Masiulis, residente na localidade de Catraia de São Paio, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a sua debilidade física, por motivos de saúde, mais foi deliberado dispensar o Sr. Rimas Masiulus da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27664 e compromisso número 28761- -----

**2.3 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F./DOC.s 3 e 4

-----No âmbito das atribuições e competências previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, que aprovou a Orgânica das Direções Regionais da Cultura, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a realização da intervenção nas Ruínas Romanas de Bobadela, operação candidatada pela DRCC ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020, com alteração do ponto 1, da cláusula segunda, para que na mesma seja também incluído o projeto de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela”, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital, em 17 de outubro de 2016, que tem como objeto estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a realização da intervenção na Igreja de São Pedro de Lourosa, operação candidatada pela DRCC ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COVA DA BEIRA - POSEUR - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA CADREDES**-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o email, com o registo de entrada número 15010, de 13 de outubro de 2016, remetido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, através do qual envia o ofício com a referência 0965/2016, datado de 12 de outubro de 2016, a informar que recebeu notificação da aprovação da Candidatura “cadRedes – Cadastro das Redes de Saneamento e Abastecimento de Águas dos Aglomerados Urbanos dos Municípios AMCB”, submetida ao Aviso POSEUR-12-2015-16, em 30 de outubro de 2015. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara fez saber que o total da referida candidatura é de 3.161.728,33 € (três milhões, cento e sessenta e ummil, setecentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos) envolvendo 12 municípios. No que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, lembrou que esta candidatura tem como objeto a elaboração de cadastro dos sistemas em baixa de abastecimento de água (442,3 Km) e de saneamento das águas residuais (168,8 km), bem como a sua integração e gestão numa plataforma SIG. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.5 – NOS COMUNICAÇÕES, S.A. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONE MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PERÍODO ANTERIOR À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** -----

**D.A.G.F./DOC.5**

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, com o registo de entrada número 15229, de 18 de outubro de 2016, relativamente ao procedimento de contratação pública, na modalidade de ajuste direto, em epígrafe, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que por despacho, datado de 18 de outubro de 2016, autorizou a realização da despesa adicional de 1.248,58 € (mil, duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, a favor da NOS Comunicações, S.A., na modalidade de ajuste direto, com vista à regularização da situação no que se reporta ao início efetivo daquela prestação de serviços, no período compreendido entre 21 de junho e 15 de agosto de 2016, por se verificar que aquele período não está incluído no âmbito temporal do contrato celebrado com aquela entidade uma vez que este não produz efeitos retroativos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento adotado, tendo em conta as razões fundamentadas na informação supra referenciada, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**2.6 - ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A. - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2017** -----

**D.A.G.F.**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 14777, de 11 de outubro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a dar conhecimento das tarifas que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ratificou para aplicação no ano de 2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.7 - UNIPINHO - PRODUTOS PARA CABELEIREIROS, LDA. - CEDÊNCIA DE PALCO**

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 15237, de 18 de outubro de 2016, remetida pela Unipinho – Produtos para Cabeleireiros, Lda., com sede na Zona Industrial - Lote C1, 3400-061 Oliveira do Hospital, a solicitar a cedência de 2 módulos do Palco, propriedade do Município de Oliveira do Hospital, perfazendo uma área de 8m<sup>2</sup> (4x2), para realização da atividade denominada de “Unipinho Brand Event’16”, que terá lugar no próximo dia 6 de novembro, a partir das 14:30 horas, na discoteca Espíritos Club, sita ao Pinheiro dos Abraços, freguesia de Bobadela.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado tendo por base o princípio de apoio a iniciativas empresariais previstas no n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais.-----

**2.8 - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA OVAIA - OFERTA DE FLOREIRA** -----

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, datada de 17 de outubro de 2016, remetida pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, a solicitar a oferta de uma floreira semelhante às que se encontram instaladas em diversos pontos do centro da cidade de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, para colocar no centro do espaço livre de entrada de luz natural existente nas instalações daquela instituição junto à cozinha e refeitório recentemente construídos.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, um subsídio no montante de 585,00 € (quinhentos e oitenta e cinco euros), como apoio à aquisição da referida floreira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

**2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -----

**A) ENTIDADES:**-----

**A-1) ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ARCIAL - Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do XXVII Corta Mato da ARCIAL e 19.ª Taça Nacional Corta-Mato ANDDI, a ter lugar no próximo dia 5 de novembro, pelas 10:00 horas, no Parque dos Marmelos, em Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral daquela instituição. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27706 e compromisso número 28813. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

-----nos termos do n.º 3 da cláusula 5.ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 7 de novembro de 2012 entre o Município e a Associação Desportiva de Lagares da Beira “É ainda concedido à SEGUNDA OUTORGANTE, uma participação financeira de montante a determinar, destinada a suportar os juros decorrentes de um empréstimo no montante de € 250.000,00 pelo período de 48 meses correspondente ao financiamento da diferença entre o custo total da obra e o montante entregue com a assinatura do presente contrato.”, proponho que a Câmara delibere, de acordo com aquele articulado e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Desportiva de Lagares da Beira um subsídio, destinado a suportar parte dos referidos juros, **no montante de € 16.070,41, a pagar em três tranches mensais nos valores de € 5.383,77, €5,359,97 e € 5.326,67, sendo o valor restante objeto de nova proposta a apresentar em janeiro de 2017.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27725 e compromisso número 28825. -----

**A-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da 6.ª Maratona BTT, a ter lugar no dia 20 de novembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27707 e compromisso número 28814. -----

**A-4) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, a favor daquela instituição, por ocasião do peditério anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27722 e compromisso número 28819. -----

**B) - DANOS CAUSADOS EM VIATURA – INDEMNIZAÇÃO** -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 15248, de 18 de outubro de 2016, devidamente instruída pelos serviços, conforme informação que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. António José Coutinho Almeida, com o número de identificação fiscal 151743061, residente em Rua Penedo da Moura, n.º 8, 3405-152 Lagares da Beira, da importância de 50,48 € (cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, nomeadamente na panela de escape, o qual resultou do facto de, no passado dia 12 do corrente mês de outubro, cerca das 15:15 horas, ao circular na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido sul-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

norte, a seguir à Fonte do Ameal, ter passado sobre uma caixa de saneamento cuja tampa se havia deslocado da sua posição normal. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26158 e compromisso número 27172. -----

**2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**2.10.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----**

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 21 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**2.11.1 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----**

D.I.O.M./DOC.8

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de “IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----**

**2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----**

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 25 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES: -----**

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----**

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----**

**3.1.1.1 – PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA -----**

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do Sr. Raul da Silva Guilherme, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 156/GASS, datada de 26 de outubro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquele beneficiário, referente à morada, Estrada Nacional 17, 33-A, R/C Esq.º, Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, e bem assim anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água em nome da sua ex-esposa, Maria Urbana Martins Brito, referente à morada, Rua Natália Correia, n.º 3, R/C Dt.º, em Oliveira do Hospital, e autorizar o Sr. Raul a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas, tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 317,65 € (trezentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), em treze (13) prestações mensais, a saber, as doze primeiras no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) e a última no valor de 17,65 € (dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de juros legais.-----

-----De acordo com a informação dos serviços supra referenciada, mais foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento do contrato de fornecimento de água, em nome de Maria Urbana Martins Brito, referente à morada, Rua Natália Correia, n.º 3, R/C Dt.º, em Oliveira do Hospital, conforme solicitado pela mesma, através da carta, datada de 27 de setembro de 2016, dado que já não reside ninguém naquela habitação.-----

**3.1.2 – TURISMO**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada na última reunião, relativamente às candidaturas apresentadas no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva - PROVERE, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo, o e-mail, remetido em 26 de outubro de 2016, pela ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, através do qual dá conhecimento da aprovação da decisão final sobre a candidatura apresentada no âmbito do Aviso de Concurso n.º Centro-28-2015-02 (2.ª fase) – PROVERE – Rede das Aldeias do Xisto 2020, para o que foi aprovada uma dotação de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros) para financiamento da execução dos projetos Âncora, da responsabilidade da ADXTUR, podendo o mesmo vir a ser objeto de reforço das dotações, condicionado à execução física e financeira de 95% do montante programado até final de 2017, ou de 30% para uma execução de 85% do programado até final de 2017, ou 20% para uma execução de 80% do programado no mesmo período. Mais referiu que no que se refere à lista de projetos complementares e privados submetida, foram-lhes conferidas majorações, bonificações e outras vantagens em diferentes avisos de concurso do Portugal 2020, seja o COMPETE, o CENTRO 2020 e o PDR – Programa de Desenvolvimento Rural. Informou que estão assim reunidas as condições para que o Contrato de Reconhecimento Formal do PROVERE seja assinado e submeter as candidaturas aos Avisos de Concurso relativo aos Projetos Âncora para a Concretização das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE e ao Projeto de Dinamização, Coordenação e Acompanhamento das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, entretanto abertos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar a Câmara Municipal de que, no seguimento da aprovação pela Comissão Diretiva do Centro 2020, da Estratégia e Plano de Ação do PROVERE Termas Centro 2016-2018, e nos termos da Cláusula 5.ª do Contrato de Consórcio, vai realizar-se, no próximo dia 3 de novembro, pelas 14:30 horas, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

auditório do Balneário Rainha D.<sup>a</sup> Amélia, nas Termas de São Pedro do Sul, a primeira Assembleia-Geral de Consorciados – PROVERE Termas Centro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. Apresentação da Estratégia e do Plano de Ação aprovados;-----
  - 2. Apresentação do Modelo de Governação do Consórcio;-----
  - 3. Apresentação do Modelo de Cofinanciamento dos Projetos Âncora;-----
  - 4. Eleição da Comissão Executiva;-----
  - 5. Diversos.-----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.3 – AMBIENTE**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador José Francisco Rolo no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, nos próximos dias 4 e 5 de novembro de 2016, vai realizar-se, no Coimbra Business School - ISCAC, em Coimbra, o Colóquio “Empreendedorismo e Criatividade na Região de Coimbra”. Disse tratar-se de uma iniciativa da CIM Região de Coimbra, em parceria com seis Centros de Formação de Professores, no âmbito do projeto “Empreendedorismo na Região de Coimbra” e destinar-se a professores do ensino básico e secundário/profissional, bem como a estudantes e profissionais da área da educação. Realçou ainda que a participação no referido colóquio é gratuita, mas sujeita a inscrição prévia sendo que o prazo limite termina no dia 28 de outubro. Mais referiu que o programa do colóquio centra-se na temática dos desafios e oportunidades colocados hoje à Escola enquanto promotora de competências associadas ao empreendedorismo e criatividade, e na sua importância para o desenvolvimento de sociedades mais justas, dinâmicas e preparadas para o futuro. Salientou igualmente, que para além dos painéis temáticos, existirão, no segundo dia do colóquio, *workshops* para professores relativamente às temáticas: Sala de Aula do Futuro, Ensino de Programação (UBIQUM), Criatividade na Educação e Promoção do Sucesso Escolar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.1.2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Graça Silva no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**3.2.1.3 - PROGRAMA "HERÓIS DA FRUTA"**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu que “no âmbito da educação para saúde alimentar saudável, o mês de outubro é um mês em que se comemoram “hábitos de alimentação saudável” numa parceria entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Unidade de Cuidados



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Continuados do Pinheiro dos Abraços. Durante todo o mês de outubro a Unidade de Cuidados Continuados do Pinheiro dos Abraços tem levado às escolas do Pré-escolar e do 1.º CEB do concelho, uma ação de sensibilização, não só no que se refere à alimentação saudável mas também no que diz respeito ao programa “Cheque Dentista”, numa parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que tem colaborado com aquela entidade na cedência de transportes para que seja possível alargar estas ações a todos os alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB”. Esclareceu ainda que “a referida ação de sensibilização consiste não só nos hábitos de alimentação saudável e higiene oral assinada através de uma carta de compromisso assinada entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o Município de Oliveira do Hospital e a Unidade de Cuidados Continuados do Pinheiro dos Abraços, mas também endereçar o convite aos encarregados de educação para a preparação de lanches saudáveis para os seus educandos”. Realçou que “este projeto já existe há cerca de 3 anos, que continua no terreno e que durante o mês de outubro, todos os encarregados de educação e respetivos educandos, são sensibilizados para o cuidar dos dentes, mas também para o cuidar da saúde, optando, nomeadamente, por hábitos de alimentação saudável”. Mais disse que “a ação “Lanche Escolar Saudável” tem como objeto sensibilizar para que se evite o consumo de açúcar exagerado, na medida em que temos conhecimento uma vez que é conhecido que o número de crianças obesas tem aumentado em Oliveira do Hospital, algo que tem preocupado este executivo, em particular o Pelouro da Educação sentindo a necessidade de criar este tipo de ações para contrariar estas tendências”. Lembrou no entanto que para além desta iniciativa a Câmara Municipal desenvolve ainda os Programas da “Fruta Escolar”, destinado aos alunos do 1.º CEB, e o Programa “Heróis da Fruta”, que se destina aos alunos do Pré-escolar”.

-----No que se refere ao projeto «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável», uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e a APCOI – Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, a vereadora Graça Silva deu conta de que, este ano, aderiram ao projeto, o Centro Escolar de Nogueira do Cravo com todas as salas do pré-escolar e do 1.º CEB, o Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira – Infantário e a Fundação Aurélio Amaro Diniz - Infantário, realçando que “deste modo, estão envolvidas cerca de 146 crianças, sendo que 95 alunos frequentam o Pré-escolar e 51 o 1.º CEB que ao longo do ano letivo irão participar em inúmeras atividades sobre hábitos de alimentação saudável que culminará com a apresentação de um vídeo no âmbito do concurso “Hino da Fruta”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2 – CULTURA: “NOITE DAS BRUXAS”**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, à semelhança do que aconteceu em anos transatos, nos próximos dias 31 de outubro, 2, 3 e 4 de novembro, pelas 21:00 horas, a equipa das Bibliotecas Públicas Municipais vai apresentar na Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital, a dramatização infantil intitulada “A Casa da Minha Avó”, no intuito de festejar a “Noite das Bruxas”, por ocasião das festas do *Halloween*. Realçou no entanto que esta iniciativa vai prolongar-se nos dias 2, 3 e 4 de novembro, numa parceria com as IPSS do concelho, que levarão os seus idosos à Casa da Cultura para assistirem a este espetáculo. Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 2,00 € (dois euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço dos bilhetes para a referida peça de teatro.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - II ULTRA TRAIL DO COLCURINHO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou a Câmara Municipal de que à semelhança do ano anterior a realização do “II ULTRA TRAIL - Colcurinho” decorrerá já no próximo dia 30 de outubro, domingo, realçando que “esta iniciativa insere-se na política desportiva do Município do “desporto para todos” e também da valorização do território e ainda a promoção do turismo ativo e do desporto de natureza que cada vez está a ser mais valorizado ao nível do país e da Europa”. Mais referiu que “este evento é diferenciador e desafiante”, lembrando que será a 2.<sup>a</sup> prova do género a realizar no concelho e na região, enriquecendo a “Festa da Castanha” que irá decorrer em Aldeia das Dez”. Disse igualmente que, até à data, esta prova já conta com cerca de 165 inscritos apenas para o Trail, e ainda com um pequeno grupo de BTT que se associou ao evento com a realização de uma volta denominada “Assalto ao Açor”. Realçou ainda que “o principal objetivo desta iniciativa é promover hábitos saudáveis, dar a conhecer a beleza patrimonial natural, valorizando a(s) freguesia(s) e o Concelho de Oliveira do Hospital”. Aproveitou para convidar todos os membros presentes a participarem e concluiu destacando a parceria com a participação da Freguesia de Aldeia das Dez e ainda de outras entidades parceiras que conjuntamente com o Município de Oliveira do Hospital, ajudarão a organizar todo o evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÕES** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal de Juventude, reuniu no passado dia 26 de outubro, pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2. Informações; -----
- 3. Análise das linhas gerais das políticas de juventude de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do CMJ; -----
- 4. 11º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra;-----
- 5 - Outros assuntos. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conta de que estiveram presentes neste Conselho Municipal da Juventude, os seguintes elementos: a JS, a JP, a JSD, a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a Associação de Estudantes da EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, o GAPO – Grupo Aventura e Preservação das Origens em Aldeia de Nogueira, a Associação Juvenil dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Associação de Jovens de Lagares da Beira, a Associação Juvenil de Dinamização Social – Partilha Inspiração, a Liga de Inicitiva e Melhoramentos de Travanca de Lagos, JOHVEM e ainda o Presidente da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, Carlos Martins, o Secretário da Federação Nacional das Associações Jovens, Nuno Alves, e a Presidente da Associação de Estudantes da ESTGOH, Vanda Sardinha. Prosseguiu prestando alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, adiantando que,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pela primeira vez, vai realizar-se em Oliveira do Hospital o “11º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra”, que terá lugar nos dias 18, 19 e 20 de novembro, com a participação de jovens de todo o distrito de Coimbra, e que contará com a presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa e ainda da Diretora Regional da Juventude do Centro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.3 – 50.º ANIVERSÁRIO DO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO (CAC)** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença no Jantar de Gala, que teve lugar no passado dia 21 de outubro, no Casino da Figueira da Foz, no âmbito das comemorações do 50.º aniversário do Clube Automóvel do Centro (CAC). Fez saber que a cerimónia serviu também para homenagear todos os patrocinadores que ao longo de 50 anos permitiram ao CAC levar para a estrada dezenas de provas, frisando que o Município de Oliveira do Hospital foi uma das autarquias distinguidas por aquela entidade pelo contributo dado ao longo destes 50 anos de atividade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
27 DE OUTUBRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**